



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATUBA - COMUS

[comusguaratuba@gmail.com](mailto:comusguaratuba@gmail.com)

### ATA 007/2017

No dia 08 de junho de 2017 às 10:00 horas reuniram-se no auditório da Faculdade ISEPE o Conselho Municipal de Saúde de Guaratuba (COMUS) para sua reunião ordinária. Sr. Luperci procedeu com a leitura das Atas nº 05/2017 e 06/2017, as quais foram aprovadas por todos. Sr. José questionou o motivo do parecer jurídico contrario a migração dos contratos por meio do Teste Seletivo nº 001/2015 (agentes de endemias) para o regime estatutário, Dra. Denise respondeu que a forma de contratação destes agentes de endemias foi por meio de um Teste Seletivo Simplificado, somente com análise curricular, e que a admissão de servidores, conforme constituição, se dá apenas por Concurso Público, sendo este o motivo do parecer contrário. Sr. Luperci informou ao conselho que recebeu o Ofício nº 967/2017 da Secretaria de Saúde com a prestação de contas referente ao 1º Quadrimestre de 2017, ficando decidido que o Conselho Fiscal se reunirá no dia 21/06/2017 para apreciação e emissão de parecer. Sr. Luperci levou ao conselho questionamento de servidores que gostariam de receber autorização para saída durante o horário de expediente para participação das reuniões do Conselho. Sra. Jemima informou que nunca recebeu pedido de nenhum servidor para liberação para reunião, explicou que os mesmo têm toda liberdade de manifestar o interesse, não havendo impedimento desde que o serviço de saúde não seja paralisado. Sr. Luperci colocou em pauta a freqüência dos conselheiros nas reuniões, expôs que algumas entidades não têm comparecido de forma recorrente, nem com o seu representante titular, nem o suplente. Sra. Jemima sugeriu que o conselho emita um ofício a estas entidades explicando que os representantes das mesmas não estão comparecendo, solicitando a indicação de novos representantes, conforme regimento interno do Conselho, Dra. Elcely sugeriu levantar as faltas de cada entidade e lembrou da importância do suplente, devendo ser incentivado o comparecimento dos mesmos



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATUBA - COMUS

[comusguaratuba@gmail.com](mailto:comusguaratuba@gmail.com)

em todas as reuniões, bem como que após participação das reuniões levem ao conhecimento das entidades que representam os assuntos que foram tratados. Dr. Adriano lembrou que o regimento indica que com três faltas a entidade pode ser desligada, ficou decidido que haja um levantamento das últimas 7 reuniões remetendo a cada entidade uma carta expondo sua freqüência e importância da participação em todas as reuniões. Sra. Marga apresentou relato de seu atendimento no Pronto Socorro, expondo que visualizou uma enfermeira atendendo uma paciente de forma grosseira, bem como uma denúncia de cobrança de uma exame realizado no laboratório com guia SUS. Sra. Jemima solicitou o registro formal na ouvidoria desta denúncia, pois é a única forma que a administração pública pode tomar as medidas cabíveis. Sr. Alberto colocou a disposição do Conselho a sala de reuniões da ACIG a fim de seja realizada a próxima reunião do conselho, também expôs a necessidade dos servidores realizarem reciclagem para melhorar o atendimento ao público, Sra. Jemima colocou que criou um núcleo de educação continuada, tanto para cursos internos como cursos realizados no município, também informou que os servidores de todos os serviços de saúde, como foco na recepção, foram inscritos no curso de capacitação disponibilizado pelo Tribunal de Contas para Bom Atendimento ao Público, também expôs que a população algumas vezes não entendem os critérios de classificação de risco, conforme procedimento padrão, e agridem a equipe desacatando nossos servidores. Sr. Luperci apresentou o Ofício Circular 040/2017, que trata de incentivo financeiro para aquisição de equipamentos para fisioterapia para apreciação do Conselho, Dr. Adriano expôs que se reuniu com todos os fisioterapeutas a fim de definir a lista de equipamentos que serão adquiridos, conforme necessidade do serviço, relatando os equipamentos presentes na lista e os benefícios pretendidos. Sr. Gabriel salientou que o valor a ser repassado é de R\$ 40.000,00 e que com a aprovação do



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATUBA - COMUS

[comusguaratuba@gmail.com](mailto:comusguaratuba@gmail.com)

conselho será enviado a SESA para aprovação e repasse do incentivo, para após realizarmos o processo licitatório para compra, após esclarecimentos o pleno **APROVOU** a LISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE FISIOTERAPIA. Dr. Adriano expôs a nova configuração do atendimento de fisioterapia, onde o Dr. Adriano e Dr. Marcio atendem diariamente na UBS Cohapar e Dr. Rafael, Dr. Alex e Dra. Andrea atendem diariamente no Centro de Reabilitação no Ginásio de Esportes, expôs que além da Dra. Andrea a fisioterapia domiciliar também será realizado pelo Dr. Adriano e Dr. Márcio, com objetivo de absorver toda a demanda reprimida. Dr. Adriano também informou ao conselho que a secretária de saúde autorizou os fisioterapeutas solicitarem Raio-X para acompanhamento cinesiológico e prescrição da fisioterapia adequada conforme exame. Sr. Luperçi apresentou os procuradores do município, Dra. Denise e Dr. Eduardo, que foram convidados para falar sobre situação dos pagamentos do contrato de locação do prédio do Hospital Municipal celebrado com a Santa Casa de Misericórdia de Guaratuba. Dra. Denise expôs que o município pagou durante um período o aluguel do prédio até o momento em que recebeu mandatos de penhora judicial, expôs que correm 24 ações trabalhistas, que boa parte delas também correm contra o município, explicou que quando o município celebrou contrato de locação com a Santa Casa foi algo legítimo no que toca a locação do bem e equipamentos, não havendo qualquer relação com os empregados da instituição, que o município criou o Hospital Municipal, por meio de lei, organizou um teste seletivo para contratação dos funcionários que prestariam atendimento (obstetra, cozinheiro, técnico de enfermagem, etc.), que a Santa Casa já possui passivo de ações trabalhistas, anteriores ao contrato de locação, com condenações de alto valor, que instituição havia penhorado outro imóvel (terrenos), mas que os mesmos não foram arrematados, que o município recebeu uma determinação judicial de que os valores devidos do contrato de locação



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATUBA - COMUS

[comusguaratuba@gmail.com](mailto:comusguaratuba@gmail.com)

do imóvel fossem penhorados e repassados diretamente para as ações trabalhistas, deixando de serem pagos diretamente a Santa Casa, que em dado momento um juiz do trabalho em uma das decisões achou por bem entender que o município não era um mero locador da Santa Casa, que a situação de caracterizava como uma sucessão, e que o município passou a figurar como devedor solidário junto a Santa Casa por débitos trabalhistas originados por aquela instituição. Dr. Eduardo expôs que o município está recorrendo desta decisão, na tentativa de retirar do município a responsabilização por estes débitos em um trabalho que está sendo analisado caso a caso. Sr. Lupericy questionou qual poderia ser a contribuição do conselho para resolver esta questão. Dr. Eduardo sugeriu o agendamento de uma reunião com participação do conselho, procuradoria e diretoria da Santa Casa a fim de conjuntamente buscar uma saída jurídica. Finalizando Sr. Gabriel informou ao conselho que o município foi contemplado com uma emenda no valor de R\$ 200.000,00 pelo Deputado Federal Nelson Meurer, e que a mesma foi indicada para aquisição de equipamentos para Atenção Básica, que a mesma já teve parecer favorável do Ministério da Saúde, aguardando classificação orçamentária para repasse; que a emenda de R\$ 600.000,00 para incremento do PAB foi contingenciada, e que a emenda do Deputado Toninho Wandscheer foi retirada, restando R\$ 500.000,00 para o incremento pleiteado; que a secretaria firmou convênio com a SESA para aquisição de mais um veículo para transporte sanitário no valor de R\$ 120.000,00, aguardando o repasse do recurso para aquisição de mais uma VAN; que a SESA autorizou o incremento no teto financeiro do FAE/MAC no valor de R\$ 30.000,00, utilizado para pagamentos das despesas de média complexidade no Pronto Socorro, Hospital Municipal, Centro de Especialidades, serviço de acupuntura e e Laboratórios. Sra. Jemima destacou que atualmente recebemos o valor de R\$ 60.000,00, mas que o faturamento está próximo a R\$



## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARATUBA - COMUS

[comusguaratuba@gmail.com](mailto:comusguaratuba@gmail.com)

130.0000,00. Sr. Gabriel informou que a SESA também irá liberar R\$ 150.000,00 para reforma do Posto de Saúde Descoberto; que a Secretaria de Saúde entrou com pedido no Estado para liberação de recursos para aquisição ou disponibilização de móveis para equiparmos a nova UBS Coroados que está sendo concluída, que a secretaria de saúde também entrou com pedido para sessão de dois servidores do estado (Téc. Enfermagem Eric e Enfermeira Sônica) para atendimento no município, onde iram cumprir integralmente sua carga horária. Concluído os trabalhos e nada mais havendo a ser discutido, eu, Gabriel Modesto de Oliveira, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos.

  
Luperi Vander Muller

**Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Guaratuba**











